



DECRETO Nº 074, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 762/2021 e tendo em vista o previsto no art. 128 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **MÔNICA FALCÃO CALDEIRA TORRES DE MIRANDA**, Assistente Técnico Administrativo, registro funcional nº 700457, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 1º de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal